



14879914



08027.000361/2021-01



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO N° 1152/2021/AFEPAR/MJ

Brasília, 11 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Federal LUCIANO BIVAR  
Primeiro Secretário  
Câmara dos Deputados  
70160-900 - Brasília - DF

**Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 527/2021, de autoria da Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, projetos e programas do Governo Federal, voltados para a Primeira Infância**

Referência: **Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E nº 206/2021**

Senhor Primeiro Secretário,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 527/2021, de autoria da Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, projetos e programas do Governo Federal, voltados para a Primeira Infância, para encaminhar a Vossa Excelência informações *"referentes aos crimes cometidos contra crianças durante o período da pandemia do coronavírus"*, nos termos da documentação anexa.

Atenciosamente,

**ANDERSON GUSTAVO TORRES**

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON GUSTAVO TORRES, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 11/06/2021, às 16:10, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14879914** e o código CRC **D1AD0843**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a->



sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

## ANEXOS

1. OFÍCIO Nº 4496/2021/GAB-SENASA/SENASA/MJ (14717050);
2. OFÍCIO Nº 2006/2021/SEOPI/MJ (14739056);
3. Despacho DAAD/PF 18866980 e Documentação correlata (14865535);
4. Tabela I (14745046);
5. Tabela II (14784064);
6. OFÍCIO Nº 190/2021/GAB/DG (14784065).

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000361/2021-01

SEI nº 14879914

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,  
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - [www.justica.gov.br](http://www.justica.gov.br)



14717050

08027.000361/2021-01



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 4496/2021/GAB-SENASA/SENASA/MJ

Brasília, 20 de maio de 2021.

Ao Senhor  
LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES  
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

**Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 527/2021, de autoria da Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, projetos e programas do Governo Federal, voltados para a Primeira Infância.**

Senhor Chefe,

1. Trata-se de resposta ao OFÍCIO Nº 810/2021/AFEPAR/MJ (14658769), por meio do qual essa Assessoria encaminha, para conhecimento e manifestação, o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 527/2021, de autoria da Comissão Externa, destinado a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, projetos e programas do Governo Federal voltados para a Primeira Infância.

2. O referido requerimento foi apresentado no Plenário da Câmara dos Deputados, em 27/04/2021, sendo as questões levantadas pelos Parlamentares:

1. Comparativo dos números de crimes cometidos contra as crianças durante o período de pandemia em comparação com os dois anos anteriores a ela;
2. Dentre os crimes registrados contra as crianças durante esse período, quais foram os tipos que tiveram maiores números de registros de ocorrência;
3. Em relação as crianças que foram vítimas dos referidos crimes, qual a faixa etária e o sexo de cada uma de acordo com cada tipo penal registrado; e
4. O perfil dos autores dos referidos crimes registrados e o vínculo que esses possuíam com as crianças.

3. Diante do exposto, após a análise da solicitação da referida Comissão Externa, comunico que esta Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), não possui as informações requeridas.

4. Outrossim, a Diretoria de Gestão e Integração de Informações - DGI, unidade pertencente à Senasp, disponibiliza os **Dados Nacionais de Segurança Pública (DNSP) correspondentes ao período de 2015-2020**, os quais estão acessíveis no Portal do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)

através do link: <https://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/sinesp-1/bi/dados-seguranca-publica>.

5. Na descrita página, é possível visualizar os **Dados Nacionais de Segurança Pública** em forma de **painel** pelo link ([Painel com as estatísticas por UF](#)), com informações de taxas sobre a Incidência Criminal no Brasil, por Unidades da Federação (UF). Nesta mesma página, é possível **realizar o download** dos dados consolidados clicando no link ([Dados Nacionais de Segurança Pública](#)), onde o solicitante terá acesso à planilha com os dados referentes ao total de ocorrências por mês e Unidade Federativa dos seguintes indicadores:

- a) Estupro
- b) Furto de veículos
- c) Homicídio doloso
- d) Lesão corporal seguida de morte
- e) Roubo à instituição financeira
- f) Roubo de carga
- g) Roubo de veículos
- h) Roubo seguido de morte
- i) Tentativa de homicídio

6. Complementarmente, informo que os indicadores de homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e roubo seguido de morte são quantificados pela total de ocorrências e pelo total de vítimas. **Esclareço, também, que a Senasp não possui outros detalhamentos dessas informações, além das já disponibilizadas pelas Unidades Federativas.**

7. Atualmente, os dados de segurança pública, monitorados pelo Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e de Rastreabilidade de Armas e Munições e sobre Materiais Genéticos, Digitais e Drogas - Sinesp e validados pelos setores de estatística das Unidades da Federação (UF), limitam-se aos divulgados no Portal do MJSP.

8. Ademais, esta Secretaria permanece à disposição.

Atenciosamente,

AGRÍCIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete da Senasp



Documento assinado eletronicamente por **Agrício da Silva, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 20/05/2021, às 16:11, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14717050** e o código CRC **9E391592**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.





14739056



08027.000361/2021-01



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria de Operações Integradas

OFÍCIO Nº 2006/2021/SEOPI/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor,

**LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES**

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares  
Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

**Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 527/2021, de autoria da Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, projetos e programas do Governo Federal, voltados para a Primeira Infância**

Senhor Assessor,

1. Trata-se de resposta ao OFÍCIO Nº 810/2021/AFEPAR/MJ (14658769), por meio do qual a Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares encaminha, para conhecimento e manifestação, o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 527/2021, de autoria da Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, projetos e programas do Governo Federal, voltados para a Primeira Infância.

2. O referido requerimento foi apresentado no Plenário da Câmara dos Deputados, em 27/04/2021, sendo as questões levantadas pelos Parlamentares as seguintes:

1. Comparativo dos números de crimes cometidos contra as crianças durante o período de pandemia em comparação com os dois anos anteriores a ela;
2. Dentre os crimes registrados contra as crianças durante esse período, quais foram os tipos que tiveram maiores números de registros de ocorrência;
3. Em relação as crianças que foram vítimas dos referidos crimes, qual a faixa etária e o sexo de cada uma de acordo com cada tipo penal registrado;
4. O perfil dos autores dos referidos crimes registrados e o vínculo que esses possuíam com as crianças.

3. Diante do exposto, após a análise da solicitação da referida Comissão Externa, **informa-se que esta Secretaria de Operações Integradas, não possui as informações solicitadas.**

4. Outrossim, no tocante aos crimes cometidos contra crianças, esclarecemos que prestamos apoio as Polícias Judiciárias das unidades federativas na produção de relatórios técnicos ou no auxílio para coleta de elemento informativos individualizadores de autoria e materialidade delitiva. Acrescentamos ainda que os procedimentos policiais são instaurados pelas delegacias de proteção da criança e adolescente ou de repressão aos crimes informáticos no âmbito dos seus estados, tramitando em segredo de justiça e assim, apenas as unidades competentes possuem as informações requeridas.

5. Ademais, permanecemos à disposição.

Respeitosamente,

**BRAULIO DO CARMO VIEIRA DE MELO**

Secretário-Adjunto da Secretaria de Operações Integradas/MJSP



Documento assinado eletronicamente por **BRAULIO DO CARMO VIEIRA DE MELO, Secretário(a) Adjunto(a) da Secretaria de Operações Integradas**, em 24/05/2021, às 17:46, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14739056** e o código CRC **BE0A859F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000361/2021-01

SEI nº 14739056

Esplanada dos Ministérios, Bl. T, Anexo II, 5 andar, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3777 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SEÇÃO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC/DOV/GAB/PF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 527/2021

Destino: COGER/PF

Processo: 08027.000361/2021-01

Interessado: **Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, projetos e programas do Governo Federal, voltados para a Primeira Infância**

1. Trata-se do Ofício nº 812/2021/AFEPAR/MJ, de 13/05/2021 (pág. 9 de SEI 18765082) que encaminha a esta Polícia Federal (PF), para pronta manifestação, o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 527/2021, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal (CF), de autoria da Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, projetos e programas do Governo Federal, voltados para a Primeira Infância, apresentado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

2. Consultada a **Corregedoria-Geral (COGER/PF)**, foram apresentadas as seguintes respostas aos questionamentos formulados: 18801489, 18801891, 18801903.

3. Seguem os questionamentos do RIC e as respostas respectivas:

1. *Comparativo dos números de crimes cometidos contra as crianças durante o período de pandemia em comparação com os dois anos anteriores a ela;*
2. *Dentre os crimes registrados contra as crianças durante esse período, quais foram os tipos que tiveram maiores números de registros de ocorrência;*
3. *Em relação as crianças que foram vítimas dos referidos crimes, qual a faixa etária e o sexo de cada uma de acordo com cada tipo penal registrado;*
4. *O perfil dos autores dos referidos crimes registrados e o vínculo que esses possuíam com as crianças.*

**Resposta:** A Corregedoria-Geral de Polícia Federal - COGER PF procedeu a pesquisa no sistema do ePol, por ela gerido, utilizando a Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), cujos dados extraídos e disponíveis seguem nas tabelas anexas.

Na tabela 01 constam dados estatísticos de IPLs instaurados com base na referida Lei, divididos por ano, uma vez que o sistema de estatística disponível permite extrair dados anuais.

Na tabela 02, constam dados estatísticos de incidências penais com base na referida Lei, divididos no anos de 2018 até maio/2021.

Informa-se ainda que o sistema ePol não possui ferramenta que permita extrair informações constantes de inquéritos relacionadas às faixas etárias das crianças vítimas dos referidos crimes, bem como o perfil dos autores dos referidos crimes, em razão do art. 20 do Código de Processo Penal, que prevê que a autoridade policial assegurará

no inquérito o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da sociedade.

4. À consideração do Senhor Diretor-Geral (GAB/PF), com sugestão de remessa ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) das respostas constantes do item 3 deste despacho, **bem como dos documentos SEI 18801891 e 18801903**, com máxima brevidade possível.

EDUARDO ADOLFO DO CARMO ASSIS  
Delegado de Polícia Federal  
Classe especial - 9388



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ADOLFO DO CARMO ASSIS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 23/05/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18863309** e o código CRC **3E663E50**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DIVISÃO DE ANÁLISE ADMINISTRATIVA - DAAD/PF

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar**

Destino: **SEAPRO/GAB/PF**

Processo: **08027.000361/2021-01**

Interessado: **Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, projetos e programas do Governo Federal, voltados para a Primeira Infância**

1. De ordem, ao SEAPRO/GAB/PF para informar à AFEPAR/MJSP, nos termos do Despacho SIC/DOV/GAB/PF 18863309.

Gustavo Rézio Cubo  
Delegado de Polícia Federal  
Assistência/GAB/PF



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO REZIO CUBO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 24/05/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18866980** e o código CRC **F094CE62**.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
DIREÇÃO-GERAL

OFÍCIO Nº 190/2021/GAB/DG

Brasília, 27 de maio de 2021.

Ao Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares - AFEPAR  
Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408  
protocolo@mj.gov.br

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 527/2021.

Senhor Chefe da Assessoria,

1. Cumprimentando-o, e em resposta ao Ofício nº 812/2021/AFEPAR/MJ, por meio do qual a Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 527/2021 (32567832), de autoria da a Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, projetos e programas do Governo Federal, voltados para a Primeira Infância, temos a prestar as seguintes informações:

1. Comparativo dos números de crimes cometidos contra as crianças durante o período de pandemia em comparação com os dois anos anteriores a ela;

**Resposta:** Segue abaixo relação de Crimes cometidos contra Crianças e Adolescentes registrados pela PRF nos 4 últimos anos.

| 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
|------|------|------|------|-------|
| 70   | 89   | 157  | 42   | 358   |

2. Dentre os crimes registrados contra as crianças durante esse período, quais foram os tipos que tiveram maiores números de registros de ocorrência;

**Resposta:** Segue abaixo os tipos Penais com maiores índices de ocorrência registrados pela PRF nos últimos 4 anos.

| Tipo Penal  | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
|---|------|------|------|------|-------|
| Art. 244-B do ECA- Corromper menor de 18 anos, com ele praticando infração penal  | 48   | 61   | 119  | 35   | 263   |
| Art. 251 do ECA- Transportar criança ou adolescente com inobservância do disposto nos arts. 83, 84 e 85 do ECA                  | 11   | 14   | 17   | -    | 42    |
| Art. 243 do ECA- Vender, fornecer, servir, ministrar, entregar, produtos que possam causar dependência a criança ou adolescente | 4    | 1    | 10   | 4    | 19    |

3. Em relação as crianças que foram vítimas dos referidos crimes, qual a faixa etária e o sexo de cada uma de acordo com cada tipo penal registrado;

**Resposta:** Segue abaixo a relação de faixa etária e sexo das crianças e adolescentes envolvidas nas ocorrências registradas pela PRF nos últimos 4 anos

| Tipo Penal  | Total | 0-12 Anos | 13-17 Anos | Masculino | Feminino |
|---|-------|-----------|------------|-----------|----------|
| Aliciar, assediar, instigar por qualquer meio de comunicação, criança, com o fim de com ela praticar ato libidinoso | 3     | 3         | -          | 1         | 2        |
| Corromper menor de 18 anos, com ele praticando infração penal   | 292   | 29        | 263        | 171       | 121      |
| Hospedar criança ou adolescente desacompanhado dos pais ou responsável  | 6     | 3         | 3          | 5         | 1        |

|   |    |    |    |    |    |
|---|----|----|----|----|----|
| Privar a criança ou o adolescente de sua liberdade procedendo à sua apreensão sem estar em flagrante de ato infracional   | 1  | -  | 1  | 1  | -  |
| Producir, fotografar, filmar por qualquer meio, cena de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente  | 1  | 1  | -  | -  | 1  |
| Prometer entrega de filho a terceiro mediante paga ou recompensa  | 4  | 3  | 1  | 1  | 3  |
| Submeter criança ou adolescente a vexame ou a constrangimento   | 9  | 8  | 1  | 4  | 5  |
| Submeter criança ou adolescente, à prostituição ou à exploração sexual  | 8  | -  | 8  | 1  | 7  |
| Subtrair criança ou adolescente ao poder de quem o tem sob sua guarda   | 5  | 4  | 1  | 2  | 3  |
| Transportar criança ou adolescente com inobservância do disposto nos arts. 83, 84 e 85 do ECA   | 44 | 20 | 24 | 14 | 30 |
| Vender, fornecer ainda que gratuitamente ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente fogos de estampido ou de artifício, exceto aqueles que, pelo seu reduzido potencial, sejam incapazes de provocar qualquer dano físico em caso de utilização indevida: | 1  | 1  | -  | 1  | -  |
| Vender, fornecer ainda que gratuitamente, de qualquer forma, a criança ou adolescente arma, munição ou explosivo  | 3  | -  | 3  | 3  | -  |
| Vender, fornecer, servir, ministrar, entregar, produtos que possam causar dependência a criança ou adolescente  | 19 | 2  | 17 | 6  | 13 |

4. O perfil dos autores dos referidos crimes registrados e o vínculo que esses possuíam com as crianças.

**Resposta:** Não foi possível identificar o vínculo dos autores com as vítimas.

Atenciosamente,

DANIEL PICCOLI GARCIA  
Chefe de Gabinete substituto

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL PICCOLI GARCIA, Chefe de Gabinete substituto(a)**, em 27/05/2021, às 19:49, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **32884593** e o código CRC **DE759376**.

SPO, Quadra 3, Lote 5 - Complexo Sede da PRF - Bairro Setor Policial Sul, Brasília / DF, CEP 70610-909  
Telefone: (61) 2025-6642 - E-mail: [gabinete@prf.gov.br](mailto:gabinete@prf.gov.br)



Processo nº 08027.000361/2021-01

SEI nº 32884593